



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS
INDIVIDUAIS MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE - ME E
ROGERIO LUMERTZ MENGUE (2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5007141-09.2022.8.21.0016 –
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS**

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma da Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Luiz Renato Barreto Gomes (OAB/PR n.º 66.131), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5007141-09.2022.8.21.0016, requerida pelos empresários individuais Marli Rodrigues Portela Mengue – ME e Rogerio Lumertz Mengue, perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, declarou encerrada a lista de presenças às 10:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelos Recuperandos no Evento 110, e posteriormente complementado nos Eventos 220 e 228 dos autos, e eventual constituição do Comitê de Credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/07/2023 (Edição nº 10042213846). Ainda, o Edital de Convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Foi designada a Dra. Fernanda Tomasi Sutil (OAB/RS n.º 96.912), representante do credor BANCO BRADESCO S.A., como secretária, a quem incumbe a leitura e lavratura da ata. Consigna-se a presença do Recuperando, Sr. Rogério Lumertz Mengue, acompanhado de seus advogados Dr. Igor Leandro Sá (OAB/RS n.º 69.979) e Dra. Eduarda Aline Bortolotti Rakowski (OAB/RS n.º 133.232), bem como pela economista Marlene Dal Ri.

Ato contínuo, solicitou que os representantes dos credores ALBINO DA FONSECA DOS SANTOS, ALEX SANDRO RODRIGUES DA SILVA, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e PILATTO E PILATTO LTDA. permaneçam na sala virtual até o encerramento do ato assemblear para assinatura da ata.

Feito os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial informou aos presentes que o conclave está sendo transmitido ao vivo pelo canal da Administração Judicial no Youtube, ficando o vídeo disponível para posterior consulta.

Além disso, o representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado

-1-



mediante unificação das listas de credores dos Recuperandos, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 163 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei n.º 11.101/2005.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 93,90% dos créditos da classe I (credores trabalhistas equiparados), 49,64% dos créditos da classe III (credores quirografários) e 100% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não há créditos relacionados na classe II (credores titulares de garantia real) na presente recuperação judicial.

Em seguida, foi passada a palavra aos representantes da Recuperanda, que discorreram sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos assembleares até o dia 07/02/2024 para sejam realizados ajustes no Plano com o fito de beneficiar os credores trabalhistas. Ademais fizeram menção ao reconhecimento da extraconcursalidade de parte do crédito do BANCO BRADESCO S.A., o que urge a retificação das demais propostas de pagamento previstas no plano.

Comprometeram-se a apresentar o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial em momento anterior à retomada dos trabalhos e mencionaram algumas dificuldades enfrentadas para contatar parte dos credores, razão pela qual disponibilizaram seu email e seu telefone para contato por aqueles interessados: igorlsa@hotmail.com e (55) 3336-1514

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato contínuo, o presidente do ato assemblear esclareceu que foi registrado o ingresso à sala virtual pelo Sr. GUSTAVO FRIZON, representante do DEPARTAMENTO DE ENERGIA ELETRICA DE IJUI, em momento posterior ao início dos trabalhos assembleares, pelo que consignou que será permitida sua presença no conclave somente na condição de ouvinte.

Subsequentemente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra.

A Sra. Fernanda Sutil, representante do BANCO BRADESCO S.A., questionou se há intenção de negociação junto à Casa Bancária, mencionando não ter sido contatada pelos representantes dos Recuperandos. No mais, questionou o objetivo da apresentação do modificativo ao Plano.

Em resposta, os representantes dos Recuperandos indicaram ter feito contato junto ao gerente regional do BANCO BRADESCO S.A., salientando, inclusive, ter sido frutífera a conversa.

Diante disso, a Sra. Fernanda Sutil, representante do BANCO BRADESCO S.A., questionou a relevância do seu voto, eis que, se necessário para a aprovação da suspensão, teria que contatar a Instituição Financeira.



No mais, indicou as seguintes informações para contato: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br / (54) 981710220.

Através do chat da plataforma virtual, a Sra. Denice Nedel, representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., manifestou que a Casa Bancária seria favorável à suspensão por 60 (sessenta) dias, tendo o presidente esclarecido que a retomada do ato assemblear em 07/02/2024 configuraria 76 dias de suspensão.

Com a palavra, os representantes dos Recuperandos fizeram menção ao recesso, o que impactou o aumento do prazo de suspensão.

O Sr. Luiz Carlos Vasconcellos, representante de TIAGO FELIPE DESSBESELL PINHEIRO, MARCELO PINNO e MOISES DE OLIVEIRA, questionou o marco inicial do pagamento dos credores trabalhistas.

Em resposta, o representante dos Devedores indicou que, no novo modificativo, pretendem apresentar proposta de pagamento dos créditos trabalhistas com início em 30 (trinta) dias após aprovação do Plano em Assembleia

O Sr. Pedro Appel Binda, representante do BANRISUL, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

O Sr. Jair Roque Kieling, também representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresentou a seguinte ressalva:

“1.1. A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005.

1.2. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas (se for o caso).

1.3. A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05.

1.4. A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais.”

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.



Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 25% e rejeitado por 75% dos créditos presentes à assembleia.

Face ao resultado, o representante da Administração Judicial questionou aos Recuperandos se teriam interesse em propor nova data para retomada do ato assemblear com prazo de suspensão inferior.

A Sra. Fernanda Tomasi Sutil, representante do BANCO BRADESCO S.A., novamente questionou se teriam interesse que ela fizesse contato com os representantes da Casa Bancária a fim de verificar a possibilidade de mudança de seu voto.

No mais, verificando seu calendário, o representante da Administração Judicial sugeriu a suspensão até 22/01/2024 a fim de atender à exigência do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Retomado o ato assemblear após breve suspensão, a Sra. Fernanda Tomasi Sutil, representante do BANCO BRADESCO S.A., indicou que não conseguiu contatar o departamento responsável, mas manifestou concordância com a suspensão proposta contanto que os Recuperandos se comprometam a melhorar as condições propostas à classe quirografária.

Os representantes dos Devedores manifestaram expressa concordância com a consignação feita pelo BANCO BRADESCO S.A. para melhoria das condições de pagamento previstas à classe quirografária.

Ademais, solicitado pelo representante da Administração Judicial os representantes dos Recuperandos indicaram que pretendem apresentar o Plano até momento anterior ao recesso forense, mencionando, entretanto, as dificuldades que podem ser enfrentadas no final do ano.

Assim, foi novamente posta em deliberação a possibilidade de suspensão dos trabalhos até 07/02/2024, às 14h, com credenciamento a partir das 13h.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 100% dos créditos presentes à assembleia.

Assim, o conclave será retomado em 07/02/2024, às 14h, com abertura do credenciamento às 13h, através da mesma plataforma virtual.

A pedido, consignou-se a presença do Dr. Pedro Appel Binda (OAB/RS n.º 121.708), representante do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. na condição de ouvinte. Igualmente a Sra. Amanda Karoline Santos e Silva Eduvirges, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a ata lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante dos Recuperandos e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.



Luiz Renato Barreto Gomes
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Fernanda Tomasi Sutil
Secretária

Eduarda Rakowski
Representante dos Recuperandos

Classe I

Isabela Dahmer
Albino da Fonseca dos Santos

Isabela Dahmer
Alex Sandro Rodrigues da Silva

Classe III

-5-

Jair Roque Kieling
Caixa Econômica Federal

Denice Maria Nedel
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Classe IV

Isabela Dahmer
Pilatto e Pilatto LTDA.

Ata da Assembleia - 1ª Convocação.pdf

Documento número #3c2b6793-4dee-487b-80e2-d512ecb944e7

Hash do documento original (SHA256): 80f04ca06e98ef773f383573f4ec0ea6a6c1d77e2c0678829edc5ba8f88d37e7

Assinaturas



Luiz Renato Barreto Gomes

CPF: 071.041.959-71

Assinou em 23 nov 2023 às 11:08:34



Isabela Dahmer

CPF: 032.084.870-10

Assinou em 23 nov 2023 às 11:01:50



Fernanda Tomasi Sutil

CPF: 051.012.159-45

Assinou em 23 nov 2023 às 11:02:02



Eduarda Rakowski

CPF: 031.735.360-88

Assinou em 23 nov 2023 às 11:03:44



Jair Roque Kieling

CPF: 492.352.650-53

Assinou em 23 nov 2023 às 11:14:00



Denice Maria Nedel

CPF: 450.575.400-68

Assinou em 23 nov 2023 às 11:02:41

Log

23 nov 2023, 10:59:13

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 3c2b6793-4dee-487b-80e2-d512ecb944e7. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2023 (10:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2023 (10:59).
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eduarda.a.rakowski@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduarda Rakowski.
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: jair.kieling@caixa.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Roque Kieling.
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Tomasi Sutil.
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: isabela.dahmer@yahoo.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Isabela Dahmer.
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luizrenato@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Renato Barreto Gomes.
23 nov 2023, 11:01:00	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: denice_nedel@banrisul.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Denice Maria Nedel.
23 nov 2023, 11:01:50	Isabela Dahmer assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail isabela.dahmer@yahoo.com.br. CPF informado: 032.084.870-10. IP: 138.94.104.75. Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2023, 11:02:02	Fernanda Tomasi Sutil assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.sutil@continiadvogados.com.br. CPF informado: 051.012.159-45. IP: 189.114.86.123. Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2023, 11:02:41	Denice Maria Nedel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail denice_nedel@banrisul.com.br. CPF informado: 450.575.400-68. IP: 201.55.240.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0351488 e longitude -51.2294912. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2023, 11:03:44	Eduarda Rakowski assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduarda.a.rakowski@gmail.com. CPF informado: 031.735.360-88. IP: 177.70.76.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.2465661 e longitude -54.0085722. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

23 nov 2023, 11:06:46	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: jairkieling1@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Roque Kieling.
23 nov 2023, 11:08:34	Luiz Renato Barreto Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizrenato@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 071.041.959-71. IP: 161.22.58.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.467348 e longitude -48.410829. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2023, 11:10:01	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: jairkieling1@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jair Roque Kieling.
23 nov 2023, 11:14:00	Jair Roque Kieling assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jair.kieling@caixa.gov.br. CPF informado: 492.352.650-53. IP: 200.201.175.123. Componente de assinatura versão 1.670.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 nov 2023, 11:21:03	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: jairkieling1@gmail.com para assinar.
23 nov 2023, 11:21:04	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: jairkieling1@gmail.com para assinar.
23 nov 2023, 11:21:25	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 3c2b6793-4dee-487b-80e2-d512ecb944e7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3c2b6793-4dee-487b-80e2-d512ecb944e7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.